



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

DECRETO Nº 103 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

**REVOGA O ART. 8º DO
DECRETO Nº65/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, DECRETA:

Art.1º. Fica revogado em seu inteiro teor o artigo 8º do Decreto nº 65/2017.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 65/2017.

Cariacica-ES, 14 de agosto de 2017.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Claudia Hackbart Teixeira
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento